

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 036/2015

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 19h00min, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Enéas Marques, situada na Avenida Joaquim Bonetti nº. 255, nesta cidade, os Vereadores: Adão Biancatti, Alaércio Dalbello, Augustinho Berlato, Gilmar Geremia, Itelvino Antonio Geremia, Laudino Balbinot, Luci Honorio Borges Menin e Pedro Menegat que assinam em Livro próprio suas presenças para a trigésima sexta Sessão Ordinária do segundo período da 3ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, sob nº. 036/2015, conforme disposto no Regimento Interno da Casa. Havendo número legal de vereadores e sob a proteção de Deus o Presidente Adão Biancatti, declarou aberta a Sessão, cumprimentou os vereadores e demais presentes. Prosseguindo a Sessão convidou o Vereador Luci Menin para fazer a leitura do texto bíblico seguido do momento da oração. Na sequência colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária sob nº. 035/2015, do dia 16 de novembro de 2015. Em votação a ata foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Presidente solicitou a Secretária da Sessão à leitura das Correspondências recebidas e expedidas. **Correspondências Recebidas:** Correspondência do Executivo Municipal, encaminhando respostas aos Requerimentos 053, 055 e 057/2015. **Correspondências Expendidas:** Ofício nº. 122/2015, ao Gerente do DER, encaminhando o Requerimento 050/2015. Ofício nº. 127/2015, ao Presidente da Comissão de Avaliação de bens móveis/imóveis do Patrimônio do Município, Alair Camera, convidando-o para participar da Sessão Ordinária do dia 23/11/2015, para expor sobre o termo de avaliação dos lotes urbanos 32, 34 e 35-A da gleba 52-FB. Ofício nº. 130/2015, ao Executivo Municipal encaminhando os Requerimentos 055 e 057/2015. **Protocolos, na Secretária:** Protocolo nº. 116/2015, referente ao Projeto de Lei 053/2015, o qual autoriza o Executivo Municipal a proceder concessão de direito real de uso dos imóveis, lotes rural nº. 30, da gleba nº. 52-FB, perímetro urbano do distrito de Pinhalzinho patrimônio do município de Enéas Marques, com encargos. Protocolo nº. 117/2015, referente ao Projeto de Lei 054/2015, o qual autoriza o Executivo Municipal a ratificar os termos do instrumento de extinção do Consórcio Intermunicipal Eixo do Sudoeste. Protocolo nº. 118/2015, referente ao Requerimento 058/2015, de autoria do Vereador Luci Menin, o qual requer identificar os veículos e máquinas do patrimônio público municipal com o uso da logomarca oficial do Município que se encontram sem a identificação, bem como substituir daqueles com a logomarca já desgastada pelo tempo de uso. Protocolo nº. 119/2015, referente ao Projeto de Lei 055/2015, o qual requer autorização do Poder Legislativo para efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Enéas Marques para o exercício de 2015 e a efetuar alterações no anexo da LDO exercício 2015, e no anexo do PPA, 2014/2017. **Despacho da Presidência:** Os Projetos de Lei 053, 054 e 055/2015 foram encaminhados às comissões permanentes da Casa para emissão de parecer. O Requerimento 058/2015 foi encaminhado para ser analisado e dado o devido encaminhamento. Não havendo nenhum Vereador inscrito no **Grande Expediente** passou-se a **Ordem do dia:** Iniciou a ordem do dia com a ausência do Vereador Paulo Deoclides Camera, o qual está licenciado até a data de 06/12/2015, de sua função de Vereador. Foi aprovado em segundo turno de discussão e deliberação por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº. 047/2015, o qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 92, I, "b" e art. 93 da LOM, a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica. Usaram da palavra na discussão do Projeto os Vereadores Luci Menin, Augustinho Berlato e Adão Biancatti. Foi aprovado em segundo turno de discussão e deliberação por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº. 048/2015, o qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal,

conforme art. 92, I, "b" e art. 93 da LOM, a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica. Usaram da palavra na discussão do Projeto os Vereadores Augustinho Berlatto, Luci Menin e Adão Biancatti. Foi aprovado em turno único de discussão e deliberação por unanimidade de votos o Requerimento nº. 054/2015, assinados pelos Vereadores Adão Biancatti, Itelvino Antonio Geremia, Laudino Balbinot, Luci Menin e Pedro Menegat, os quais requerem que o Executivo Municipal encaminhe à Câmara Municipal informações detalhadas a respeito do Processo Administrativo nº. 121/2015, Modalidade Pregão nº. 89/2015. Foi aprovado em turno único de discussão e deliberação por unanimidade de votos o Requerimento nº. 056/2015, assinados pelos Vereadores Adão Biancatti, Itelvino Antonio Geremia, Laudino Balbinot, Luci Menin e Pedro Menegat, os quais requerem que seja encaminhado à Câmara Municipal informações referente as seguintes obras: calçamento com pedras irregulares em pontos críticos; calçamento com pedra irregulares na Linha Menegat; calçamento com pedras irregulares no perímetro urbano; pista de caminhada; revitalização da Av. Joaquim Bonetti e obras na Praça próxima a empresa Luiz Eugenio. Usaram da palavra na discussão do Requerimento os Vereadores Luci Menin e Augustinho Berlatto. **Tribuna Livre:** Inscrito o Presidente da Comissão de Avaliação de bens móveis/imóveis do Patrimônio do Município, Alair Camera, o qual atendeu convite feito pelas Comissões Permanentes da Casa e prestou informações sobre o Termo de Avaliação referente ao terreno onde está sendo construída a nova Escola Municipal Treze de Maio de Pinhalzinho. Lembrou que a Comissão avaliou as áreas pertencentes ao perímetro urbano do distrito de Pinhalzinho, chegando-se a conclusão do valor apresentado de R\$ 13,00m². Segundo ele, os membros da comissão entenderam que aquela área teria um valor de mais de R\$ 200 mil reais, no entanto foi avaliada toda a área, no valor de R\$ 94.500,00. Ressaltou que os valores estão de acordo com os valores praticados no mercado local, lembrando outras aquisições de terrenos da prefeitura e também de particulares. Quanto às áreas desapropriadas pelo município para construção de ruas de calçamento, informou que a avaliação de pouco mais de R\$ 6,00 ao metro, deve-se a vários fatores, sobre tudo o fato de não ter ávido acordo entre as partes, por isso os proprietários estão buscando a correção do valor de forma judicial, sendo que o valor inicial já avaliado por perito judicial supera os R\$ 10,00 o metro quadrado. O vereador Laudino, comentou sobre a diferença de valores das avaliações citadas, gerando com isso questionamentos das pessoas, também questionou a demora do projeto para adequação do terreno para a construção da escola. O Vereador Luci disse que a diferenciação de valores e os critérios para avaliação são os pontos a serem esclarecidos, pois uma desapropriação feita pelo município, o valor foi de aproximadamente R\$ 6,00 e no Pinhalzinho o valor é aproximadamente R\$ 13,00 o metro quadrado. Segundo ele, com as informações prestadas mostra-se que os critérios para avaliação nos terrenos da cidade não estavam corretos. Disse que com as informações prestadas pelo Presidente da Comissão de Avaliação, agora os vereadores irão analisar a matéria para posterior deliberação. O Vereador Itelvino Geremia, comentou que as informações são claras quanto ao projeto, que o terreno é ideal para construção da escola, mas questionou que a matéria do projeto somente agora veio para a deliberação da Câmara, sendo que a construção já esta em fase adiantada. Lembrou que quando do início do projeto a Câmara e a comunidade não foram comunicados sobre o local e os detalhes do projeto, faltando esse contato e esclarecimentos prévios para evitar o atraso no andamento do projeto. O presidente Adão Biancatti, lembrou que a diferenciação de valores na avaliação dos terrenos, causou as duvidas e o entendimento do projeto, sugerindo que a Comissão de avaliação tivesse cuidado nas próximas avaliações para não prejudicar os proprietários. Ressaltou que, aquela situação estava gerando um transtorno para a Câmara, pois era uma situação delicada devido a

necessidade de aprovar um projeto que tem tanta disparidade de valores, onde a escola já esta em construção, mas devido a falta de negociação da administração ainda nas primeiras avaliações dos terrenos da cidade, resultou inclusive nas ações onde estão sendo questionadas os valores na via judicial. **Explicações pessoais dos Vereadores:** Inscrito os Vereadores Augustinho Berlato e Adão Biancatti. O vereador Augustinho Berlato, solicitou votos de pesar a família de Terezinha Borges dos Santos falecida naquele mesmo dia, a qual era mãe da professora Joana. O presidente Adão Biancatti, agradeceu a participação do público na festa na comunidade do Cristo Rei no ultimo domingo, com um trabalho de toda a comunidade para atender bem aos visitantes. Solicitou serviços de maquinas para a comunidade de Arroio Empossado, próximo ao Rio Jaracatiá, precisando de melhorias para algumas estradas e em especial nas linhas de ônibus. Nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a Secretária da Sessão, os Vereadores, e convocou os Vereadores para a 37ª Sessão Ordinária do segundo período da 3ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura às 19h00min do dia 30 de novembro de 2015. Solicitou a lavratura da ata e sob a proteção de Deus declarou encerrada a trigésima sexta Sessão Ordinária do segundo período da 3ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura da Câmara Municipal de Enéas Marques, em 23 de novembro de 2015, às 20h26min. Finalizou-se a presente Sessão com a ausência do Vereador Paulo Deoclides Camera, o qual está licenciado até a data de 06/12/2015, de sua função de Vereador. Comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida integra, em gravação de áudio em HD parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal.

Vereador Adão Biancatti

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Vereador Luci Honorio Borges Menin

PRIMEIRO SECRETÁRIO